UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **ASSUNTOS**
ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
DIREÇÃO DO CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
Av. Paraguai, esq. c/ Rua Uxiramas, s/nº | 77824.838 | Araguaína/TO
(63) 2112.2202 | www.uft.edu.br | dirarag@uft.edu.br

EDITAL N° 02/2015 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE ARAGUAÍNA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Direção do Câmpus de Araguaína torna público o **edital de abertura das inscrições para seleção de candidatos a vagas para estágio curricular não obrigatório**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,

b) Resolução Consepe nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),

c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionada por docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado e frequente em cursos de graduação da UFT no Câmpus de Araguaína;

b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no estágio;

d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;

f) ter habilidades em informática (Word, Excel, Paint, Pdf, web designer, Corel Draw);

g) ter habilidades em redação e bom relacionamento interpessoal.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

a) *Curriculum vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone, cursos de capacitação e treinamentos e correio eletrônico);

b) Histórico escolar atualizado.

3.2. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;

b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por membros designados pela Direção do Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins.

3.3. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4. Em caso de empate serão utilizados o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	23/11/2015	www.uft.edu.br
Período de inscrições	De 23/11/2015 a 25/11/2015 das 08h30 às 17h30	Sala da Direção do Câmpus
Homologação das inscrições	26/11/2015	www.uft.edu.br
Entrevistas	A partir das 9h do dia 27/11/2015	Sala da Direção do Câmpus
Divulgação do resultado final	30/11/2015	www.uft.edu.br

5. DAS VAGAS

SETOR	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIOS
Administrativo	Atendimento ao público, confecção de ofícios, memorandos, arquivamento, controle de materiais e outros serviços administrativos	02	diurno e noturno

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Ficha de Inscrição

b) Anexo II - Declaração de Disponibilidade de Tempo

6.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

6.3. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

6.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

6.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do certame.

6.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 2112-2202, pelo e-mail diraraguaina@uft.edu.br.

Araguaína, 23 de novembro de 2015

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Diretor do Câmpus de Araguaína

EDITAL Nº 02/2015 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nome:		
Matrícula:		
Curso:	Câmpus:	
Data de Nascimento:	Sexo:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

_____, _____ /_____/_____

_____
Assinatura do candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO
DIREÇÃO DO CÂMPUS DE ARAGUAÍNA – EDITAL Nº 02/2015

Protocolo de Recebimento

Recebido por: _____ Data:____/____/____

EDITAL Nº 02/2015 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____ matrícula nº._____, aluno(a) do curso de_____, do Câmpus da UFT em Araguaína, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital nº 02/2015 – Direção do Câmpus de Araguaína – Seleção para Estágio Curricular não obrigatório, que dispõe sobre a disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para exercício das atividades de estagiário na área administrativa, cumpridas nos períodos matutino ou noturno.

Tenho disponível o horário semanal no período _____.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura